



Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2012

PORTARIA Nº 01/2012

**ESTABELECE RECESSO ACADÊMICO NO
DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Minas Gerais – **FEAMIG** –, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o recesso de carnaval no período de 20/02/2012 a 22/02/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar recesso acadêmico no dia 18/02/2012, sábado.

§ 1º - Os docentes deverão realizar as adequações necessárias em seus cronogramas de aulas e dar ciência aos estudantes.

§ 2º - O período letivo não ficará prejudicado, uma vez que ainda contará com 120 dias letivos.

§ 3º - As secretarias acadêmicas não funcionarão em 18/02/2012.

§ 4º - As atividades acadêmicas retornarão em seu curso normal em 23/02/2012, quinta feira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Fabiano José dos Santos
Diretor da FEAMIG